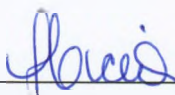


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de BOA VIAGEM - CE, **MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.07.04.1 - SETAS, em favor da pessoa física: ANA MARIA FACUNDO ALVES, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA FRANCISCO FERREIRA VIANA, LOTE Nº 12, QUADRA 30, TIBIQUARI, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA MARCENARIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 04 de Julho de 2017



---

**MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**